ATA - CPAD

ATA DE REUNIÃO DE Nº 06/2020

Aos 18 dias do mês de agosto de 2020, com início às 14h30m, a Comissão Permanente de Avaliação de Documentos – CPAD, instituída pela Portaria de n.º 600/2011, modificada pela Portaria de n.º 192/2019, reuniu-se, por meio do aplicativo google meet, com a participação de seu presidente, Des. Hermann de Almeida Melo e dos membros, Heider Lisboa de Sá Junior, Sâmia Coêlho Tenório e Vera Ferreira Lúcia de Oliveira. Ausente, justificadamente em razão de tratamento médico, o servidor Luiz Batista de Araújo Neto. Iniciado os trabalhos, o presidente resgatou as deliberações tomadas na última reunião realizada no dia 11.2.2020 - antes do período de pandemia que ainda acomete o País - e consultou os participantes sobre os encaminhamentos conferidos. Com relação à capacitação em gestão documental a ser ministrada por servidora dos quadros do TRE-SC, ficou deliberado que, diante das limitações impostas pela pandemia, seria necessário promover uma readequação no formato do curso, de modo a viabilizá-lo em formato telepresencial. Pelas mesmas limitações, também se convencionou que nessa oportunidade, seria mais indicado propiciar a capacitação apenas aos membros da comissão, deixando para momento mais oportuno a capacitação dos representantes de outras unidades e servidores das zonas eleitorais. O presidente destacou ainda a importância dos cursos online nesse momento de restrição aos encontros físicos, já que é necessário que os trabalhos da comissão continuem, mesmo diante das restrições impostas. Destacou-se, ainda, que alguns achados apontados pela unidade de auditoria ainda permanecem em razão de limitações técnicas do sistema respectivo, que demanda atuação de outras áreas do Tribunal. Com relação as alterações sugeridas pela unidade técnica, promovidas na minuta de resolução que trata da política de manutenção e preservação de documentos eletrônicos, deliberou-se que na próxima reunião o membro Luiz Araújo apresentará à Comissão suas ponderações e justificativas quanto às alterações propostas. Após a aludida apresentação, a minuta será encaminhada às instâncias superiores para aprovação. O membro Heider Lisboa acrescentou que, recentemente, participou de capacitação oferecida pelo TRE-SE, com o tema Repositório Arquivístico Digital Confiável (RDC-Arq), que abrange solução para o gerenciamento dos materiais digitais e a finalidade de fornecer acesso confiável por longo prazo aos recursos digitais por eles administrados. Entretanto, o sistema hoje disponível (Archivematica), que é oferecido gratuitamente, é incompatível com os sistemas SEI e PJe, utilizados por este Tribunal. Destacou, ainda, que em breve concluirá o plano de classificação dos documentos. Por fim, deliberou-se que a Comissão voltará a se reunir em 18.9.2020, às 10h00, pela mesma ferramenta virtual. Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos às 15h30m. E para constar assinam esta ata os membros da aludida Comissão.

Des. Hermann de Almeida Melo

Heider Lisboa de Sá Júnior

Sâmia Coelho Tenório

Vera Lúcia Ferreira de Oliveira

Documento assinado eletronicamente por **VERA LÚCIA FERREIRA DE OLIVEIRA**, **Membro da Comissão**, em 01/09/2020, às 14:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **HERMANN DE ALMEIDA MELO**, **Presidente da Comissão**, em 01/09/2020, às 15:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **HEIDER LISBOA DE SÁ JÚNIOR**, **Membro da Comissão**, em 01/09/2020, às 16:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

sei!
assinatura
eletrônica